



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 188/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 90/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 186/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração